



ORDEM DE FORNECIMENTO

OF Nº. 48/2019	PROCESSO Nº. 94/2018-E P.E. 28/2018	ÓRGÃO REQUISITANTE SUPATR 1/4
-------------------	--	---

EXTRATO PUBLICADO NO D. OU, III SEÇÃO
13 / 11 / 19 , PÁG. 152

RAZÃO SOCIAL
SANRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

ENDEREÇO
Rua Acre, nº 55 – Sala 306 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.081-000

CNPJ / CPF: **09.582.478/0001-41** INSCRIÇÃO ESTADUAL / MUNICIPAL: **I.E. 78.522-070** TELEFONE: **(21) 2233-1331**

FICA AUTORIZADA A ENTREGAR O MATERIAL E/OU EXECUTAR O SERVIÇO ABAIXO DESCRITO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DESTA COMPANHIA E DEMAIS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO VERSO DA PRESENTE ORDEM DE FORNECIMENTO.

PRazo DE DURAÇÃO DO MATERIAL E/OU DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: **Até 15 (quinze) dias após assinatura da Ordem de Fornecimento.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **Até 30 (trinta) dias após ateste da nota.**

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL E/OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Rua Acre nº 21, Centro/RJ. CEP: 20.081-000 (Almoxarifado).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO EM R\$	PREÇO TOTAL EM R\$
11	Caixa acrílica para correspondência, com antiderrapante e antidanificador na parte inferior, simples, tamanho ofício, transparente, cor fumê. Marca: NOVACRIL	PÇ	25	R\$ 10,30	R\$ 257,50
23	Caneta corretiva, material plástico, tipo ponta de metal, carga mínima de 7 ml, aplicação escrita. Marca: BRW	PÇ	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
13	Caneta esferográfica, cor azul, corpo em poliestireno (OS) transparente (cristal), tampa da caneta destacável, com clipe para fixação em bolso, confeccionada em polipropileno (PP) na cor da tinta, reservatório de carga confeccionado em polipropileno (PP) transparente com diâmetro externo mínimo de 3,0 mm e comprimento mínimo de 130 mm, reservatório de carga com diâmetro interno de, no mínimo, 1,5 mm e com, no mínimo, 110 mm de tinta. Marca: COMPACTOR	CX	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 1.757,50

PRazo DE ENTREGA
Até 15 dias após a assinatura
Inicio: **13/11/2019**
TERMINO: **27/11/2019**
PRORROGAÇÃO:

OBSERVAÇÃO:

REQUISITANTE: SUPATR
RESERVA NÚMERO: 598

BANCO: ITAU AGÊNCIA Nº: 8372 CONTA CORRENTE Nº: 7294-5

09.582.478/0001-41

IMPOSTOS: _____

PREÇO TOTAL: **R\$**

Contratação de acordo com a Lei nº. 10.520/02 e Decretos nº 7.892/2013, 3.555/00, 5.450/05 e, subsidiariamente da Lei nº 13.303/16, conforme Proposta de Preços da Contratada.

AS PARTES CONTRATANTES SUJEITAM-SE ÀS NORMAS DA LEI Nº 13.303/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA **424299 – Demais Materiais de Consumo**

ASSINATURAS

RODRIGO PANAZIO
GERENTE DA GECOMP
GECOMP/ITUTO

JOSUADOMARAL FILHO
Assessoria de Administração

Engº HELIOSZMAJSEK
Diretor Administrativo Financeiro
DIRAFI

RECEBEMOS EM **12/11/2019** E CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DESTA ORDEM DE FORNECIMENTO.

Companhia Docas do Rio de Janeiro
Rua Acre, 21 - Rio de Janeiro - RJ - Cep 20.081-000.

Tel.: 2219-8533 – Fax: 2219-3044
CNPJ nº 42.266.890/0001-28 - Insc. Mun. 00.995.487



ORDEM DE FORNECIMENTO

OF Nº. 48/2019	PROCESSO Nº. 94/2018-E P.E. 28/2018	ORGÃO REQUISITANTE SUPATR 2/4
-------------------	--	---

RAZÃO SOCIAL
SANRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

ENDEREÇO
Rua Acre, nº 55 – Sala 306 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.081-000

EXTRATO PUBLICADO NO D. OU, III SEÇÃO
EM 13 / 11 / 19, PÁG. 152

CNPJ / CPF: **09.582.478/0001-41** INSCRIÇÃO ESTADUAL / MUNICIPAL: **I.E. 78.522-070** TELEFONE: **(21) 2233-1331**

FICA AUTORIZADA A ENTREGAR O MATERIAL E/OU EXECUTAR O SERVIÇO ABAIXO DESCRITO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DESTA COMPANHIA E DEMAIS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO VERSO DA PRESENTE ORDEM DE FORNECIMENTO.

PRAZO DE DURAÇÃO DO MATERIAL E/OU DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: **Até 15 (quinze) dias após assinatura da Ordem de Fornecimento.** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **Até 30 (trinta) dias após ateste da nota.**

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL E/OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Rua Acre nº 21, Centro/RJ. CEP: 20.081-000 (Almoxarifado).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO EM R\$	PREÇO TOTAL EM R\$
16	Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, caixa com 100 unidades. Marca: BACCHI	CX	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
25	Extrator de grampo, tipo espátula, material metal. Marca: CARBRINK	PÇ	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
28	Fita adesiva, material polipropileno transparente, medindo 24mm x 50m. Marca: FITAS FLAX	RL	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
07	Barbante, em algodão, 8 fios, rolo c/ 250g. Marca: KOREA	RL	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
12	Caneta hidrográfica para CD/DVD, ponta porosa, cor preta, corpo cilíndrico, não recarregável, espessura da escrita média. Marca: BRW	PÇ	25	R\$ 1,50	R\$ 37,50
15	Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 1/0, caixa com 100 unidades. Marca: XR	CX	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
				SUBTOTAL	R\$ 2.885,00
				IMPOSTOS	-----
				PREÇO TOTAL	R\$

PRAZO DE ENTREGA
ATÉ 15 DIAS APÓS A ASSINATURA

INÍCIO: **13/11/2019**
TERMINO: **27/11/2019**
PRORROGAÇÃO: **09.582.478/0001-41**
AGÊNCIA Nº: **8372** CONTA CORRENTE Nº: **7294-5**

OBSERVAÇÃO:
REQUISITANTE: SUPATR
RESERVA NÚMERO: 598
BANCO: ITAU
Contratação de acordo com a Lei nº. 10.520/02 e Decretos nº 7.892/2013, 3.555/00, 5.450/05 e, subsidiariamente da Lei nº 13.303/16, conforme Proposta de Preços da Contratada.
AS PARTES CONTRATANTES SUJEITAM-SE ÀS NORMAS DA LEI Nº 13.303/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
424299 – Demais Materiais de Consumo

ASSINATURAS

RODRIGO PANAZIO
GERENTE DA GECOMP
SUBSTITUTO

Joaquim do Amaral Filho
SUPADN
Supervisor de Administração

Engº HELIO SZMAJSER
Diretor Administrativo Financeiro

RECEBEMOS EM **12 / 11 / 2019** E ASSINATURA E CARIMBO DO FORNECEDOR

DESTA ORDEM DE FORNECIMENTO.



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

ORDEM DE FORNECIMENTO

OF Nº. 48/2019	PROCESSO Nº. 94/2018-E P.E. 28/2018	ÓRGÃO REQUISITANTE SUPATR
--------------------------	--	----------------------------------

3/4

RAZÃO SOCIAL
SANRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

ENDEREÇO
Rua Acre, nº 55 – Sala 306 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.081-000

CNPJ / CPF: **09.582.478/0001-41** INSCRIÇÃO ESTADUAL / MUNICIPAL: **I.E. 78.522-070** TELEFONE: **(21) 2233-1331**

EXTRATO PUBLICADO NO D. OU, III SEÇÃO
EM 13 / 11 / 19, PÁG. 152

FICA AUTORIZADA A ENTREGAR O MATERIAL E/OU EXECUTAR O SERVIÇO ABAIXO DESCRITO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DESTA COMPANHIA E DEMAIS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO VERSO DA PRESENTE ORDEM DE FORNECIMENTO.

PRAZO DE DURAÇÃO DO MATERIAL E/OU DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
CORRESPONDENTE À VERBA COMPROMISSADA:

Até 15 (quinze) dias após assinatura da Ordem de Fornecimento. **Até 30 (trinta) dias após ateste da nota.**

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL E/OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Rua Acre nº 21, Centro/RJ. CEP: 20.081-000 (Almoxarifado).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO EM R\$	PREÇO TOTAL EM R\$
35	Lápis preto, nº 2, medindo aproximadamente 17,5 cm de comprimento. Marca: BRW	PÇ	250	R\$ 0,10	R\$ 25,00
02	Memória USB Flash Drive (Pendrive) com capacidade de armazenamento 8 GB. Marca: ELGIN	PÇ	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
45	Saco plástico A4, protetor de documentos, furação universal c/ 13 furos, espessura mínima 0,10, medidas aproximadas: 238mm de largura e 334mm de comprimento, cristal liso, pacote com 50 unidades. Marca: CHIES	PCT	50	R\$ 12,87	R\$ 643,50
44	Régua plástica, transparente, de 30 cm, material plástico cristal, graduação milimetrada, material rígido. Marca: WALEU	PÇ	75	R\$ 1,00	R\$ 75,00
				SUBTOTAL	R\$ 4.678,50
				IMPOSTOS	-----
				PREÇO TOTAL	R\$

PRAZO DE ENTREGA
ATÉ 15 DIAS APÓS A ASSINATURA
INÍCIO: 13/11/2019
TÉRMINO: 27/11/2019
PRORROGAÇÃO: _____

OBSERVAÇÃO:

REQUISITANTE: SUPATR
RESERVA NÚMERO: 598

BANCO: ITAU AGÊNCIA Nº: 8372 CONTA CORRENTE Nº: 7294-5

Contratação de acordo com a Lei nº. 10.520/02 e Decretos nº 7.892/2013, 3.555/00, 5.450/05 e subsidiariamente da Lei nº 13.303/16, conforme Proposta de Preços da Contratada.

AS PARTES CONTRATANTES SUJEITAM-SE ÀS NORMAS DA LEI Nº 13.303/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
424299 – Demais Materiais de Consumo

ASSINATURAS

RODRIGO PANAZIO
GERENTE DE GECOMP

SANRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Engº HELIO SZMAJER
Diretor Administrativo Financeiro

DIRAFI

RECEBEMOS EM 12 / 11 / 2019, E ASSINATURA E CARIMBO DO FORNECEDOR DESTA ORDEM DE FORNECIMENTO.

Companhia Docas do Rio de Janeiro
Rua Acre, 21 - Rio de Janeiro - RJ - Cep 20.081-000.

Tel.: 2219-8533 – Fax: 2219-3044
CNPJ Nº 42.266.890/0001-28 - Insc. Mun. 00.995.487



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

ORDEM DE FORNECIMENTO

OF Nº. 48/2019	PROCESSO Nº. 94/2018-E P.E. 28/2018	ÓRGÃO REQUISITANTE SUPATR 4/4
--------------------------	--	---

RAZÃO SOCIAL

SANRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

ENDEREÇO

Rua Acre, nº 55 – Sala 306 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.081-000

EXTRATO PUBLICADO NO D. OU, III SEÇÃO
EM, 13 / 11 / 19, PÁG. 152

CNPJ / CPF:

09.582.478/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL / MUNICIPAL:
I.E. **78.522-070**

TELEFONE:

(21) 2233-1331

FICA AUTORIZADA A ENTREGAR O MATERIAL E/OU EXECUTAR O SERVIÇO ABAIXO DESCRITO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DESTA COMPANHIA E DEMAIS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO VERSO DA PRESENTE ORDEM DE FORNECIMENTO.

PRAZO DE DURAÇÃO DO MATERIAL E/OU DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Até 15 (quinze) dias após assinatura da Ordem de Fornecimento.

Até 30 (trinta) dias após ateste da nota.

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL E/OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Rua Acre nº 21, Centro/RJ. CEP: 20.081-000 (Almoxarifado).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO EM R\$	PREÇO TOTAL EM R\$
05	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, com base de feltro, medindo aproximadamente 15 cm x 6 cm x 4 cm. Marca: RADEX	PC	20	R\$ 0,60	R\$ 12,00
06	Apontador para lápis, em metal, tamanho pequeno, com 1 (um) furo, e lâmina em aço inox. Marca: BRW	PC	70	R\$ 0,60	R\$ 42,00
				SUBTOTAL	R\$ 4.732,50
				IMPOSTOS	-----
				PREÇO TOTAL	R\$ 4.732,50

PRAZO DE ENTREGA
ATÉ 15 DIAS APÓS A ASSINATURA
 INÍCIO: 13/11/2019
 TÉRMINO: 27/11/2019
 PRORROGAÇÃO: _____

OBSERVAÇÃO:

REQUISITANTE: SUPATR
RESERVA NÚMERO: 598

BANCO: ITAU

AGÊNCIA Nº: 8372 CONTA CORRENTE Nº: 7294-5

Contratação de acordo com a Lei nº. 10.520/02 e Decretos nº 7.892/2013, 3.555/00, 5.450/05 e, subsidiariamente da Lei nº 13.303/16, conforme Proposta de Preços da Contratada. AS PARTES CONTRATANTES SUJEITAM-SE ÀS NORMAS DA LEI Nº 13.303/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
424299 – Demais Materiais de Consumo

ASSINATURAS

RODRIGO PANAZIO
GERENTE DA GECOMP
SUBSTITUTO
GECOMP

Joaquim do Amaral Filho
SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO

Engº HELIO SZMAJSER
Diretor Administrativo Financeiro
DIRAFI

RECEBEMOS EM 12/11/2019 E
CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS
DESTA ORDEM DE FORNECIMENTO.

ASSINATURA E CARIMBO DO FORNECEDOR

Companhia Docas do Rio de Janeiro
Rua Acre, 55 - Rio de Janeiro - RJ, Cep 20.081-000.

CENTRO - Telef: 2219-8533 - Fax: 2219-3044
CNPJ Nº 42.266.890/0001-28 - Insc. Mun. 00.995.487
RIO DE JANEIRO - RJ

09.582.478/0001-41

SANRITA
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
RUA ACRE, 55 - SALA 306
CENTRO - CEP 20080-000
RIO DE JANEIRO - RJ

09.582.478/0001-41

SANRITA
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

RUA ACRE, 55 - SALA 306

CENTRO - CEP 20080-000

RIO DE JANEIRO

CONDIÇÕES GERAIS

1. ACEITAÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
 - 1.1. Toda e qualquer ORDEM DE FORNECIMENTO apenas será válida se estiver provida das assinaturas das pessoas devidamente autorizadas. Da mesma forma, qualquer alteração só será reconhecida se tiver sido feita por escrito e assinada por pessoa autorizada.
 - 1.2. A ORDEM DE FORNECIMENTO recebida pela CONTRATADA será considerada aceita caso não seja contestada nas primeiras 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data do seu recebimento.
 - 1.3. Com a ORDEM DE FORNECIMENTO aceita, fica a CONTRATADA obrigada a cumprir a autorização dela constante, sob pena da aplicação das sanções previstas nestas Condições Gerais, na Lei nº 13.303/2016, na Lei nº 10.520/2002, no Código Civil e/ou no Código de Defesa do Consumidor.
2. PRAZO DE ENTREGA E/OU DE EXECUÇÃO
 - 2.1. O prazo de entrega e/ou de execução dos serviços será contado, em dias corridos, a partir do dia imediato ao do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, salvo quando esta estabelecer condições especiais.
 - 2.2. Considera-se "entrega imediata" todo fornecimento com prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua assinatura.
 - 2.3. Se o último dia do prazo de entrega coincidir com um dia em que a CDRJ não tenha atendimento ao público, este prazo será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.
 - 2.4. Os pedidos de PRORROGAÇÃO DE PRAZO só serão examinados quando apresentados dentro do prazo de entrega e/ou de execução.
3. PENALIDADE
 - 3.1. Será aplicada a MULTA de 0,4% (quatro décimos por cento), por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), do(s) item(ns) que venha(m) a ser entregue (s) fora do prazo contratual.
 - 3.2. A CONTRATADA que não atender os prazos, normas e especificações estabelecidos pela CDRJ poderá, a critério desta, sofrer as sanções previstas na legislação vigente e no Instrumento Normativo interno específico.
4. EMBALAGEM E TRANSPORTE (Aplicável para fornecimento de material)
 - 4.1. As despesas de frete e embalagem, salvo disposição expressa em contrário na ORDEM DE FORNECIMENTO, correrão por conta da CONTRATADA, cabendo-lhe também os riscos de transporte até a efetiva entrega dos materiais, no local acordado.
5. REAJUSTAMENTO
 - 5.1. Os preços contratuais são fixos, porém serão reajustáveis com o interregno mínimo de um ano, contado da data-limite de apresentação da proposta de preços definida no Edital da licitação, na mesma proporção da variação apresentada, no período, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
6. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES
 - 6.1. Fazem parte integrante da ORDEM DE FORNECIMENTO, as normas e especificações vigentes, as estabelecidas pela CDRJ, a proposta da contratada, o Termo de Referência ou Projeto Básico e o Edital.
7. DOCUMENTAÇÃO
 - 7.1. A entrega do material e/ou a prestação de serviço deverá ser acompanhada sempre da Nota Fiscal (DANFE).
 - 7.2. Todas as Notas Fiscais deverão mencionar sempre o número completo da ORDEM DE FORNECIMENTO. O material e/ou o serviço deverá ser discriminado nas Notas Fiscais, nos mesmos termos constantes da ORDEM DE FORNECIMENTO, para evitar atrasos no recebimento e, conseqüentemente no pagamento. A CDRJ se reserva o direito de rejeitar o material e/ou serviço cuja Nota Fiscal não estiver emitida de acordo com estas observações.
 - 7.3. Para fins de pagamento, faz-se necessária a apresentação da respectiva Nota Fiscal atestada e com recibo do Almojarifado, juntamente com uma cópia da respectiva ORDEM DE FORNECIMENTO.
 - 7.4. O faturamento só poderá ser realizado após integralização da ORDEM DE FORNECIMENTO, salvo quando esta estabelecer condições especiais.
 - 7.5. O prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
8. ACEITAÇÃO DO MATERIAL E/OU DO SERVIÇO
 - 8.1. Todo(s) o(s) material(is) fornecido(s) e/ou serviço(s) prestado(s) estará(ão), após a sua entrega e/ou execução, sujeito a exame e aceitação pela CDRJ. Esta terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega e/ou conclusão, para reclamação, tanto sobre vícios como defeitos, sem prejuízo do direito de reclamação que só pelo seu uso possam ou venham a ser verificados.
 - 8.2. As reposições dos materiais recusados e/ou devolvidos serão consideradas como novas entregas e os vencimentos das respectivas Notas Fiscais serão determinados de acordo com as condições de pagamento estipuladas na ORDEM DE FORNECIMENTO.
 - 8.3. A data para contagem de vencimento da Nota Fiscal/Fatura é a de entrega efetiva da mercadoria e/ou da conclusão efetiva dos serviços e não a da Nota Fiscal.
 - 8.4. O material deverá ser entregue no Almojarifado da CDRJ, de 8h às 12h e de 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira, salvo disposição em contrário.
9. RESPONSABILIDADE
 - 9.1. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pela qualidade do material entregue ou fornecido, bem como pela qualidade dos serviços prestados, obrigando-se, por sua conta, a substituir os materiais e/ou refazer os serviços que, após o fornecimento e/ou execução, e aceitação pela CDRJ, apresentarem defeitos de execução, funcionamento ou acabamento.
 - 9.2. A CONTRATADA, ao assinar a presente ORDEM DE FORNECIMENTO, estará se declarando submissa às presentes condições gerais.
 - 9.3. A CDRJ reterá, quando for o caso, as contribuições e os tributos devidos.
10. GARANTIA
 - 10.1. A CONTRATADA deverá observar a garantia dos produtos e/ou dos serviços mencionada no Termo de Referência.
11. FORO
 - 11.1. O foro competente para ajuizar quaisquer questões suscitadas na execução deste Contrato será o da sede da CDRJ, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

09.582.478/0001-41

SANRITA
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

RUA ACRÉ, 56 - SALA 306

CENTRO - CEP 20080-000

RIO DE JANEIRO - RJ.

Marcelo José de Siqueira